

TERMO DE ADITAMENTO Nº 033/SUBMO/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6046.2024/0002772-7

CONTRATO Nº 011/SUB-MO/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/SUB-MO/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – Subprefeitura Mooca - SUB-MO

CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO, COM MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, E VEÍCULO COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA, ATRAVÉS DE 06 (SEIS) EQUIPES PARA O PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES

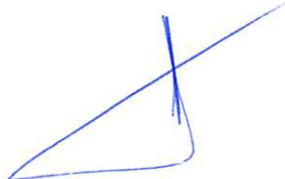
OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.758.657,92 (dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)

Aos dois do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Subprefeitura Mooca, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca – São Paulo/SP, presentes de um lado a **Município de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca, **Sr. Marcus Vinícius Valério**, adiante designado apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 58.853.169/0001-74, sediada à Rua Eugênio de Freitas nº 372 – Bairro Vila Guilherme – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo **Sr. Marcos Francisco Pereira Ignacio**, portador da cédula de identidade RG nº 4.XXX.744-3, inscrito no CPF sob nº 388.XXX.658-53, seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, consoante despacho, documentos SEI nº 110960585 e nº 111132565, do processo administrativo em epígrafe, formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, consoante cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual do Termo de Contrato nº 011/SUB-MO/2024, por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 04/10/2024, para prestação de serviços de





**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Mooca

manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento, através de 06 (seis) equipes.

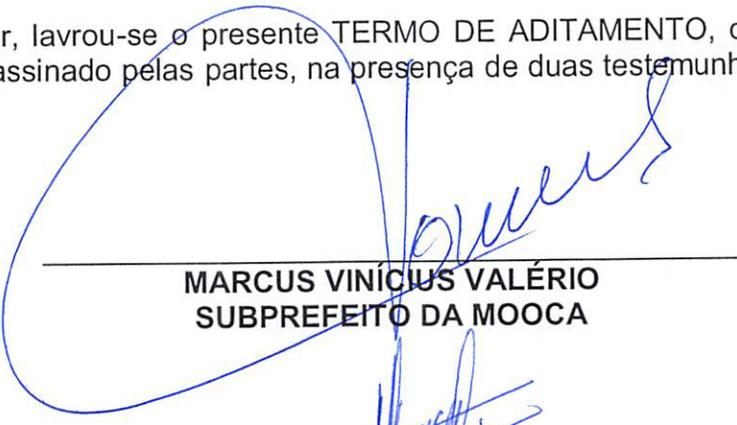
CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente ajuste é de R\$ 2.758.657,92 (dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), onerando as dotações n.ºs. 65.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 e 65.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1, através da Nota de Empenho n.º 120.292/2024, no valor de R\$ 1.052.382,48 (um milhão, cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e da Nota de Empenho n.º 120.308/2024, no valor de R\$ 947.644,51 (novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), observado o princípio da anualidade orçamentária, e disposições do Decreto n.º 63.124/2024.

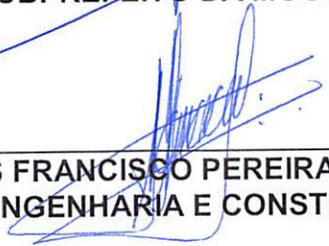
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

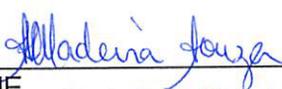


MARCUS VINÍCIUS VALÉRIO
SUBPREFEITO DA MOOCA



MARCOS FRANCISCO PEREIRA IGNACIO
POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

TESTEMUNHAS:



NOME **Sonia R. S. Madeira de Souza**
RG **A.G.P.P. - R.F. 600.259.5**
SP-MC



NOME **Carmem Lucia C. Ribeiro**
RG **RP: 733.396-6**